

INDICAÇÃO

**N.º:
055/02**

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DE
ESTRADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilm.º Sr. **CLAUDIOMAR NEVES** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, mostrando-lhes a necessidade urgente, **do Patrolamento e Cascalhamento da Estrada que sai da BR 174 com destino à Vila Cardoso, neste Município.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, em 10 de Setembro de 2002.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
055/02

OSVALDO FIRMINO DA SILVA

PFL

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

Considerando que, a **Estrada sai da BR 174 com Destino à Vila Cardoso até o Alto-Aguapeí**, encontra-se em estado precário de tráfego; e como é sabido, esta estrada possui grande fluxo de trânsito, pois, está repleta de **agricultores, pecuaristas e estudantes** que necessitam diariamente de fazer este percurso, para tratarem de assuntos de seus interesses e também para o escoamento de suas safras, transporte de estudantes e gado.

Diante dos motivos acima citados, é que vimos solicitar de V. Ex.^{as.}, especial empenho, no sentido juntos de viabilizarem o **Patrolamento e Cascalhamento da referida Estrada**, com maior brevidade possível, para que os usuários possam transitar livremente.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 10 de Setembro de 2002.

OSVALDO FIRMINO DA SILVA
Vereador